



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1257/2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza técnica especializada com a finalidade de atuação como membro do Comitê de Investimentos e membro do Conselho Deliberativo do PIUMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pium – TO.

2. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa com notória especialização na área de assessoria e consultoria previdenciária voltada aos RPPS.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suporte técnico especializado junto ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do PIUMPREV, garantindo maior segurança, eficiência e conformidade legal na gestão dos recursos previdenciários municipais.

A atuação de empresa especializada auxiliará na análise das aplicações financeiras, acompanhamento da carteira de investimentos, elaboração de pareceres técnicos e atendimento às exigências da Secretaria de Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A contratação também busca assegurar a correta aplicação dos recursos previdenciários, visando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Pium – TO.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreenderão:

Item	Descritivo	Qt. De profissionais	Unid	Valor Unitário mensal	Valor Total mensal
------	------------	----------------------	------	-----------------------	--------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PREFEITURA					
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TECNICA ESPECIALIZADA, COMA FINALIDADE DE ATUAÇÃO COMO MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E MEMMBRO DO CONESLHO DELIBERATIVO DO PIUMPREV	03	srv	R\$ 1.621,00	R\$ 4.863,00

5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de forma contínua, mediante acompanhamento técnico especializado das aplicações financeiras e investimentos do PIUMPREV.

A empresa contratada deverá:

- Participar das reuniões do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo;
- Emitir pareceres técnicos sobre aplicações financeiras;
- Auxiliar na elaboração e acompanhamento da Política de Investimentos;
- Monitorar a carteira de investimentos do RPPS;
- Orientar os gestores quanto às normas previdenciárias aplicáveis;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos;
- Auxiliar no atendimento aos órgãos de controle e fiscalização.

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá apresentar documentação relativa à:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação técnica compatível com o objeto contratado;
- Comprovação de experiência na prestação de serviços de assessoria e consultoria para RPPS;
- Comprovação de notória especialização na área previdenciária e de investimentos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo, observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços com qualidade, eficiência e responsabilidade técnica;
- Manter sigilo das informações obtidas em razão da execução contratual;
- Cumprir as normas previdenciárias e financeiras aplicáveis aos RPPS;
- Apresentar relatórios e pareceres técnicos quando solicitado;
- Disponibilizar profissionais qualificados para execução dos serviços.

9.2. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar as informações necessárias à execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido em contrato;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços.

10. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo PIUMPREV, responsável por verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

11. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	de Fonte
PIUMPREV DC: 41	03.0001.04.122.0003.2006	33.90.39	1.500.0000

13. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação espera-se:

- Melhor gestão dos recursos previdenciários;
- Maior segurança nas aplicações financeiras;
- Atendimento às exigências legais e normativas;
- Redução de riscos financeiros;
- Transparência e eficiência na gestão do RPPS;
- Suporte técnico especializado ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Pium –To 18 de maio de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal, de Pium-to